



# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

*ESTADO DO PARANÁ*

## **RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 48**

O Município de Bandeirantes/PR, por meio de seu Pregoeiro, considerando a Notificação Extrajudicial de Impugnação de Edital, encaminhado pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região – CRT - 04, faz saber a todos que resolve: **RETIFICAR E PRORROGAR** o Edital de Pregão Presencial nº 48/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, considerando o disposto no art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, a qual passa a constar com a alteração, nos seguintes termos:

### **8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando que a proponente executou de forma satisfatória serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação;
- b) Quando o Atestado de Capacidade Técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório (Acordão 1847/2019 TCE/PR).
- c) **Certidão de Registro de Pessoa Física no respectivo conselho de classe, em nome do responsável técnico legal (engenheiro ou técnico eletricitista) pela parte elétrica, que ficará disponível para o acompanhamento efetivo dos serviços futuros a serem prestados e que seja sócio ou tenha vínculo empregatício comprovado com a empresa licitante, através de contrato de prestação de serviços ou CTPS.**

**A nova data da sessão pública será no dia 15 de julho de 2022, às 14h:00min.**

**As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.**

Bandeirantes, 29 de junho de 2022

**MARCOS DE MORAES**  
Pregoeiro